



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância  
Av. Glaycon de Paiva, 2496, Pricumã, Boa Vista - RR, CEP 69.303-340 ,  
www.ifrr.edu.br

### 1º Convocação para pré-matrícula

#### CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL 8/2025 - PROCESSO SELETIVO DE ACADÊMICOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E GESTÃO ESCOLAR INDÍGENA, NA MODALIDADE EAD

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, através do Departamento de Educação a Distância, **CONVOCA** os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo de Acadêmicos nos Cursos de Pós-Graduação em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica e Gestão Escolar Indígena, na Modalidade EAD, para efetuarem a pré-matrícula de maneira online, através do Balcão Digital do Governo Federal – GOV.BR, no serviço "Matricular-se em curso de Pós-Graduação".

#### Observações:

1. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação (Anexo II). As matrículas realizadas de modo online serão submetidas a uma avaliação documental.
2. O período de solicitações de Pré-matrícula será do dia 10 a 12 de setembro de 2025.
3. Após a verificação da documentação, se estiver completa e legível, a homologação da matrícula será efetivada. O candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal do GOV.BR confirmando a matrícula.
4. Matrículas realizadas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes e/ou pendências a data prevista no Anexo I.
5. Se solicitado ajustes na documentação e não corrigidos dentro do prazo estabelecido conforme Anexo I, o candidato será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. Candidatos com dificuldades dúvida na matrícula online, podem solicitar orientações através do e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: [dera.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dera.cbv@ifrr.edu.br). As respostas serão dadas em dias úteis e em horário comercial. A solicitação deve ser feita com no mínimo 24 horas antes do encerramento das matrículas.
7. Ao efetuar a pré-matrícula no portal do GOV, o candidato deve anexar frente e verso de cada documento solicitado, garantindo a correta apresentação dos mesmos e evitando transtornos.
8. Mantenha-se informado sobre o andamento da sua solicitação de pré-matrícula acessando o Portal do GOV ou seu e-mail regularmente.
9. Esperamos contar com a sua colaboração e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

[assinado eletronicamente]

**Isabel Sornberger Paulichi**

*Diretora do Departamento de Educação a  
Distância-DEAD/IFRR do Campus Boa Vista*  
Portaria Nº 4330/GAB-REITORIA/IFRR, de 20/12/2024

## Anexo I

<b>Período:</b>	10 a 12 de setembro de 2025
<b>Matrícula através do serviço de “Matricular-se em curso de Pós-Graduação” do Portal Gov.br</b>	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr</a>
<b>Passo a passo</b>	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/edital/arquivos/3243">https://sgc.ifrr.edu.br/edital/arquivos/3243</a>
<b>Publicações:</b>	<a href="https://sgc.ifrr.edu.br/edital/visualizar/368">https://sgc.ifrr.edu.br/edital/visualizar/368</a>

## Anexo II

### Documentos comum a todos os candidatos

Observação: A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

#### DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Superior; e
- f) Histórico Escolar do Ensino Superior;
- g) Comprovante de residência;
- h) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- i) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isabel Sornberger Paulichi, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DEAD (CBV)**, em 09/09/2025 18:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 376249

**Código de Autenticação:** ce6adacc89

